

# PORTAL DE COMPRAS

## CADASTRO E CREDENCIAMENTO

### DOCUMENTOS PARA CADASTRO

As empresas interessadas em fazer parte do Cadastro de Fornecedores do Sistema FIRJAN deverão, após efetuar o pré-cadastro, apresentar os documentos relacionados abaixo, em cópia autenticada, exceto aqueles cuja autenticidade possa ser confirmada pela internet, e todos dentro de seus respectivos prazos de validade, quando aplicável.

#### 1 – Quanto à Capacidade Jurídica:

- 1.1 Ato Constitutivo, Estatuto (acompanhado da Ata de Nomeação dos Administradores), Registro Empresarial ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.

#### 2 – Quanto à Regularidade Fiscal:

- 2.1 Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- 2.2 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo ao domicílio ou sede da empresa (Alvará ou Cartão de Inscrição);
- 2.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 2.4 Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Estadual de Fazenda, ou Certidão de Não Contribuinte;
  - 2.4.1 No caso do Estado do Rio de Janeiro, a Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Estadual de Fazenda, ou Certidão de Não Contribuinte, deverá estar acompanhada da Certidão Negativa de Débitos em Dívida Ativa, expedida pela Procuradoria Geral do Estado, conforme a Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

- 2.5 Certidão Negativa de Débitos da Secretaria Municipal de Fazenda, ou Certidão de Não Contribuinte;
  - 2.5.1 No caso do Município do Rio de Janeiro, a certidão em questão é a Certidão Negativa de Débito do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ou Certidão de Não Contribuinte).
- 2.6 Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros; e
- 2.7 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço.

Os documentos deverão ser enviados à Divisão de Materiais e Cadastro – DIMAC, localizada na Rua Mariz e Barros nº 678, Bloco 1, 7º andar, Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 20.270-002, podendo ser entregues pessoalmente ou pelos correios. Após a análise da documentação, e sanadas quaisquer pendências, o cadastro da empresa será ativado.

A documentação aqui indicada refere-se apenas ao cadastro de fornecedores. No caso da participação em licitações, outros documentos poderão ser solicitados, de acordo com o objeto licitado.

## **CRENCIAMENTO**

O Credenciamento é o enquadramento do fornecedor como usuário do Portal de Compras, consistindo na concessão de uma senha, para que o mesmo possa participar dos Pregões Eletrônicos.

Ao se cadastrar no Portal de Compras do Sistema FIRJAN, o fornecedor terá que indicar o Representante Legal da empresa (podendo ser mais de um), para que o mesmo possa ter acesso ao Portal.

A partir deste momento, para que seja devidamente autorizado a operar o sistema, mediante a liberação de uma senha, o fornecedor deverá enviar uma **Solicitação de Credenciamento (Modelo – Anexo I)** e providenciar a comprovação da legitimidade de seu representante legal junto ao Sistema FIRJAN, mediante o envio de qualquer um dos seguintes documentos:

- a) Documento de constituição da empresa, com a última alteração, quando se tratar de dirigente, sócio, proprietário ou assemelhado da empresa;
- b) Instrumento de mandato particular, outorgado pela pessoa jurídica e assinado pelo representante legal da empresa, com firma reconhecida, ou devidamente acompanhado de contrato social que demonstre os poderes do outorgante; ou
- c) Instrumento público por procuração, com poderes específicos à representação da empresa.

## ANEXO I – SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO (MODELO)

(Cidade), ..... de .....de 20....

Ao

Sistema FIRJAN

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, por seu representante legal, Sr.(a) \_\_\_\_\_, portador(a) da Cédula de Identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pelo \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARA, sob as penalidades da Lei, para fins de Cadastramento no Portal de Compras do Sistema FIRJAN, que leu, compreendeu e aprovou, em todos os seus termos, os Regulamentos divulgados no site <http://www.firjan.org.br/portaldecompras>.

Reconhecemos também que o **Sistema FIRJAN** não pode ser responsabilizado por eventuais danos decorrentes de problemas de ordem técnica relativos ao material, programas, softwares ou à rede internet, bem como por qualquer problema relacionado às falhas de comunicação em decorrência de incompatibilidade de sistemas operacionais, ou em decorrência de qualquer problema relacionado a telecomunicação e/ou similares, inclusive à indisponibilidade temporária do Portal de Compras.

Por meio desta solicitação, nomeamos como usuário(s) do Portal de Compras:

Nome Completo	CPF	E-mail

Atenciosamente,

-----

(Assinatura do Representante Legal)